



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 003/2013

“Nomeia a Comissão de Controle Interno”

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas a Comissão especial composta do Senhor Amaral Roque Bueno, e, 02 (duas) Servidoras: Rosa Lúcia Basílio e Marli de Fátima da Silva Gomes, e sendo o Presidente o primeiro indicado.

Art. 2º - A Comissão fará reuniões periódicas e visitará os setores constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 04 de janeiro de 2013.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente



*Câmara Municipal de
Bela Vista de Minas – MG*